



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.154  
09 DE AGOSTO DE 2024  
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 724, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Instaura Processo de Sindicância Investigatória nº 011/2024, para apuração de fatos na sede da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de denúncia.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 385 de 06 de setembro de 2022.**

**CONSIDERANDO** o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

**CONSIDERANDO** os artigos 248, inciso III e 258 da Lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** as orientações jurídicas repassadas a esta Secretaria através do Comunicado Interno nº 100/2024 – Setor Consultivo da Procuradoria Geral do Município de Ibiporã – PGM.

RESOLVE:

**Art.1º.**Determinar, com fulcro no artigo 249, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração do PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 011/2024, com vistas a apurar supostas irregularidades na sede da Secretaria Municipal de Saúde decorrentes de denúncia recebida.

**Art.2º.**Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2.236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: FABRICIO CARDOSO PETRI – matrícula funcional nº 41291, ocupante do cargo de Educador Social; CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL – matrícula funcional nº 44631, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; e GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA – matrícula funcional nº 43771, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**Art.3º.**Designar os servidores: SANDRA CRISTINA MENDES – matrícula funcional nº 40921, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL – matrícula funcional nº 44901, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

**Art.4º.** Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

**Art.5º.**Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

**Art.6º.** Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

**Parágrafo único.** Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

**Art.7º.**Conceder, com fulcro no artigo 251 da Lei nº 2.236/2008 o prazo de 3 (três) dias úteis (contados da publicação desta portaria) para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

**Art. 8º.** Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

**Art. 9º.**Autorizar a participação dos suplentes da referida comissão em todos os atos do processo ou sempre que se julgar necessário.

**Art. 10.** Autorizar a Comissão a proceder ao cadastro prévio de e-mail, telefone e WhatsApp das partes envolvidas e procuradores, como forma de facilitar e agilizar as diligências necessárias ao processo.

**Art. 11.** Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 382, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Terapeuta Ocupacional.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 053/2024 de convocação de candidatos aprovados;

DECRETA:

**Art.1º.** Fica nomeada **EMANOELLE ALINE OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SPII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



## DECRETO Nº. 384, DE 02DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 072, de 12 de julho de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a senhora THAILA MIGUEL DE PAULA para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

**Prefeito**

## DECRETO Nº. 385, DE 02DE AGOSTO DE 2024.

Nomeação de cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 073, de 12 de julho de 2024 de convocação de candidatos.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada NATALIA DA SILVA QUEIROZ, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

**Prefeito**

## DECRETO Nº. 388, DE 05DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Agente Municipal de Trânsito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 060/2024 de convocação de candidatos aprovados;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado ANTONIO DELVAIR ZANETI, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Municipal de Trânsito, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STAX), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

**Prefeito**

## SECRETARIA DE TRABALHO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 084/2024 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS PRÉ-INScrições NA 10ª EDIÇÃO DA FEIRA DO MEI DE IBIPORÃ

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação - SMTQEI, em conformidade com suas atribuições legais, em especial pela Lei Municipal 2.309/2009, a qual dispõe sobre tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados e dos Municípios, torna público que estão **prorrogados** os prazos para a realização das pré-inscrições, para interposição de recursos, para a publicação de resultados e do sorteio dos espaços para seleção de microempreendedores individuais interessados em expor e comercializar produtos na **10ª EDIÇÃO DA FEIRA DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE IBIPORÃ**, que acontecerá nos dias 23 e 24 de agosto, nos espaços externos do Cine Teatro Padre José Zanelli onde estará acontecendo o evento "IBICOMICS" realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, nos termos aqui estabelecidos:

#### 1. DO PRAZO

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



1.1 Ficam prorrogadas as pré-inscrições para participação na 10ª edição da Feira do MEI até às 17 horas do dia 14 de agosto de 2024

## 2. DO RESULTADO DAS PRÉ-INScrições

2.1 A lista de pré-inscrições deferidas ou indeferidas será publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 15 de agosto de 2024;

## 3. DO RECURSO

3.1 Poderá o pré-inscrito interpor recurso no prazo de dois dias úteis contados da publicação do resultado referente ao item anterior, por meio do endereço de e-mail: [saladoempreendedoribipora@gmail.com](mailto:saladoempreendedoribipora@gmail.com) tendo como assunto "RECURSO" contendo especificamente o item do recurso no corpo do e-mail.

3.2 O resultado do recurso será publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 20 de agosto de 2024.

## 4. DO SORTEIO

4.1 O sorteio dos espaços será realizado no dia 21 de agosto de 2024, às 9h30 no CTTI – Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã, situado à Praça Ciro Ibirá de Barros, 176, Centro e publicado na mesma data, no Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

5. Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Ibiporã, 09 de agosto de 2024.

**ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES**

Secretário do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

### SAMAE

#### PORTARIA Nº 076/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 820/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Equipamentos da ETA**.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 820/2024, Pregão Eletrônico nº 08/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor JOÃO FERREIRA NUNES, matrícula nº 191, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 077/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 826/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Perfuração de Poço Tubular**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 826/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor DICESAR RAMOS ALVES FILHO, matrícula nº 3411, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 078/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 821/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Material de Construção**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 821/2024, Pregão Eletrônico nº 10/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor FABIO ROGERIO VIEL, matrícula nº 2741, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor DORVALINO EGYDIO, matrícula nº 321, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 079/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 834/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Parafusos DMC**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | [jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br)



RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 834/2024, Pregão Eletrônico nº 11/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO, matrícula nº 1441, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor ALYSSON CARDOSO DE BARROS, matrícula nº 3211, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 080/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 836/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Fluorsilicato de Sódio**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 836/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor JOÃO FERREIRA NUNES, matrícula nº 191, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor ADILSON RIBEIRO, matrícula nº 1471, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 081/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 837/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Hidróxido de Cálcio**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 837/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor ADRIANO BELINATO, matrícula nº 1131, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor ADILSON RIBEIRO, matrícula nº 1471, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 082/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 310/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Fornecimento e Instalação de reservatório**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 310/2024, Pregão Eletrônico nº 14/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor DICESAR RAMOS ALVES FILHO, matrícula nº 3411, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 084/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 842/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **EPI**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 842/2024, Pregão Eletrônico nº 16/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor JOÃO FERREIRA NUNES, matrícula nº 191, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 086/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 843/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Sal**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 843/2024, Pregão Eletrônico nº 18/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor ADRIANO BELINATO, matrícula nº 1131, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor ADILSON RIBEIRO, matrícula nº 1471, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 087/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 825/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Motobomba Submersa**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 825/2024, Pregão Eletrônico nº 19/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor MESSIAS ALENCAR DE GODOY, matrícula nº 3161, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor ADILSON RIBEIRO, matrícula nº 1471, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 088/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 817/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Retirada e Reinstalação das Motobombas**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 817/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor MESSIAS ALENCAR DE GODOY, matrícula nº 3161, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor ADILSON RIBEIRO, matrícula nº 1471, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 089/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 848/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Batimetria**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 848/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor DICESAR RAMOS ALVES FILHO, matrícula nº 3411, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 090/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 847/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Aquisição de Reservatórios**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 847/2024, Pregão Eletrônico nº 22/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, para promover a gestão do Contrato.



**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor DICESAR RAMOS ALVES FILHO, matrícula nº 3411, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 091/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 797/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **CISPAR**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 797/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, matrícula nº 2851, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor HELIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 61, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 092/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 805/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Gás de Cozinha**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 805/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1191, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor DORVALINO EGYDIO, matrícula nº 321, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 093/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 828/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Manutenção das Motos**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 828/2024, Pregão Eletrônico nº 08/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 101, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 094/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 827/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Coffe Break**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 827/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, matrícula nº 2851, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor RENATO JOSE DE LIMA, matrícula nº 2651, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



## PORTARIA Nº 095/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 844/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Pão Francês**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 844/2024, Pregão Eletrônico nº 14/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, matrícula nº 2851, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1191, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 096/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 799/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **GOVPLAN**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 799/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, matrícula nº 2851, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 2981, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar, como suplente, a servidora LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula nº 3401.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 097/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 802/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Treinamento IGAM**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 802/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, matrícula nº 2851, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula nº 3401, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 98/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 833/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Publicação de Atos Oficiais**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 833/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 2981, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor ALEXANDRE CESAR BARROSO, matrícula nº 3051, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

## PORTARIA Nº 099/2024

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 830/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Manutenção Equip para Desobstrução**.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 830/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 101, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.  
GUSTAVO TONELI DE SÁ  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 100/2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo Administrativo nº 839/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em **Serviços de Engenharia para Córrego Tucano**.  
O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de Ibiporã (PR), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2154/2008, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 839/2024, Pregão Eletrônico nº 14/2024.  
**Art. 2º** Designar como Gestor, o servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 601, para promover a gestão do Contrato.  
**Art. 3º** Designar como fiscal, o servidor DICESAR RAMOS ALVES FILHO, matrícula nº 3411, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.  
**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibiporã-PR, 07 de agosto de 2024.  
GUSTAVO TONELI DE SÁ  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 101/2024**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão Especial com o objetivo de verificar se as empresas habilitadas através do Pregão Eletrônico nº 15/2024, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e óleo de motocicletas que compõem a frota do SAMAE, possuem a estrutura necessária para cumprimento do edital.  
**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes servidores: Hudson Eduardo Fernandes, matrícula nº 3221, ocupante do cargo de Agente de Operações; Marcos Roberto Pereira, matrícula nº 601, ocupante do cargo de Agente de Operações e Gylhermme Zanella Santana, matrícula nº 3421, ocupante do cargo de Assistente de Administração.  
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até a data do relatório final de vistoria.  
Ibiporã-PR., 08 de agosto de 2024.  
GUSTAVO TONELI DE SÁ  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 102/2024**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão Especial com o objetivo de verificar se as empresas habilitadas através do Pregão Eletrônico nº 17/2024, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção de máquinas pesadas e equipamentos, com fornecimento de peças (genuínas ou originais), óleos, lubrificantes e acessórios, a fim de atender toda a frota do SAMAE de Ibiporã-PR, possuem a estrutura necessária para cumprimento do edital.  
**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes servidores: Hudson Eduardo Fernandes, matrícula nº 3221, ocupante do cargo de Agente de Operações; Marcos Roberto Pereira, matrícula nº 601, ocupante do cargo de Agente de Operações e Gylhermme Zanella Santana, matrícula nº 3421, ocupante do cargo de Assistente de Administração.  
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até a data do relatório final de vistoria.  
Ibiporã-PR., 08 de agosto de 2024.  
GUSTAVO TONELI DE SÁ  
Diretor-Presidente

<b>HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024</b>	
Tipo:	Menor preço, por Lote
Objeto:	Aquisição imediata de bomba centrífuga do tipo submersa de eixo vertical, multiestágio e rotores em série.
Entrega:	Conforme previsto em Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	SK FERNANDES AUTOMACÃO INDUSTRIAL EIRELI, vencedora do lote 01, valor total de R\$ 4.599,99 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Valor Total:	R\$ 4.599,99 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Ibiporã, 09 de agosto de 2024. <b>GUSTAVO TONELI DE SÁ</b> Diretor-Presidente	



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023  
(PREGÃO 30/2023)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: **G. M. AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.695.340/0001-42**  
 Processo: Pregão Eletrônico nº 30/2023 - Contrato nº 33/2023.  
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor em 3,59% (três inteiros e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período, do Contrato nº 33/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2023, cujo objeto é prestação de serviço de funilaria, lataria, pintura, polimento de faróis, polimento e cristalização de pintura, lavagem interna e externa, lavagem interna a seco e de tapeçaria interna, com fornecimento de peças e acessórios (originais ou genuínos), para os diversos veículos da frota do SAMAE.  
 Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.  
 Valor Total: R\$ 111.880,00 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta reais).  
 Recursos: Próprios.  
 Aditamento de Prazo: De 08 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025.  
 Data da Assinatura do Termo: 07 de agosto de 2024.

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Vir. Unit.	Vir. Total
01	Serviço de Funilaria, Lataria, Pintura, Polimento de faróis, Polimento e Cristalização de pintura, lavagem interna e externa, lavagem interna a seco e tapeçaria interna com fornecimento de peças e acessórios (originais ou genuínos), para os diversos veículos e caminhões da frota do SAMAE.  A hora trabalhada deve incluir os seguintes materiais: - Tinta e vernizes, solventes, catalizadores, bate pedra, emborrachamentos, massas, chaparia, soldas, lixas e massas de polir.	HR	800	R\$ 139,85	R\$ 111.880,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 111.880,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023  
(PREGÃO 30/2023)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: **G. M. AUTOMOTIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.695.340/0001-42**  
 Processo: Pregão Eletrônico nº 30/2023 - Contrato nº 33/2023.  
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor em 3,59% (três inteiros e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período, do Contrato nº 33/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2023, cujo objeto é prestação de serviço de funilaria, lataria, pintura, polimento de faróis, polimento e cristalização de pintura, lavagem interna e externa, lavagem interna a seco e de tapeçaria interna, com fornecimento de peças e acessórios (originais ou genuínos), para os diversos veículos da frota do SAMAE.  
 Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.  
 Valor Total: R\$ 111.880,00 (cento e onze mil, oitocentos e oitenta reais).  
 Recursos: Próprios.  
 Aditamento de Prazo: De 08 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025.  
 Data da Assinatura do Termo: 07 de agosto de 2024.

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Vir. Unit.	Vir. Total
01	Serviço de Funilaria, Lataria, Pintura, Polimento de faróis, Polimento e Cristalização de pintura, lavagem interna e externa, lavagem interna a seco e tapeçaria interna com fornecimento de peças e acessórios (originais ou genuínos), para os diversos veículos e caminhões da frota do SAMAE.  A hora trabalhada deve incluir os seguintes materiais: - Tinta e vernizes, solventes, catalizadores, bate pedra, emborrachamentos, massas, chaparia, soldas, lixas e massas de polir.	HR	800	R\$ 139,85	R\$ 111.880,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 111.880,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE



**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0021/2024**

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper as férias da servidora ANA PAULA TAMIOZZO – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1018, por motivo de superior interesse público, na forma do art. 146, da Lei Municipal nº 2.236/2008, retornando ao labor em 10 de Agosto de 2024, e conceder o crédito de 10 (dez) dias de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 08 de Agosto de 2024

**Maria Aparecida Galera (PSD)**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)